



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1999/GR, de 10 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/11/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe Multiprofissional responsável pela 2ª Avaliação e Qualificação dos Servidores com Deficiência em Estágio Probatório, aprovados no concurso público do IFRR, Edital n.º 87, de 7/10/2013, constituída pela Portaria n.º 1746/GR, de 4 de outubro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR